

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0029/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0029/1996 DE 28/03/96

PROMOVENTE: VEREADOR NELSON GUERRA

E M E N T A:

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da
Cidade de São Paulo, ao Senhor Manoel dos Santos, e
dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:





LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 23 ABR 1996

COMISSÃO DE JUSTIÇA
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
FISCALIDADE ORÇAMENTO

(37)

PRESIDENTE

Folha nº 03 de pros.
n.º 29 de 1996

1 39

Câmara Municipal de São Paulo

02 - PDL

02-0029/1996

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao sr. MANOEL DOS SANTOS.

SEÇÃO DE REVISÃO Câmara Municipal de São Paulo decreta:

23 ABR 1996 Art. 1º - Fica concedido ao senhor MANOEL DOS SANTOS a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

- DT. 10- Art. 2º - A entrega da honraria a que se refere o artigo 1º será realizada em sessão solene convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 1996.

NELSON GUERRA

1 Vereador

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 28/03/96
às 15:00 horas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a Medalha Archieta e o Diploma de
Gratidão da Cidade de São Paulo ao sr
MANOEL DOS SANTOS

A Câmara Municipal de São Paulo decreta

Art. 1º - Fica concedido ao senhor MANOEL DOS SANTOS a
Medalha Archieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da honraria a que se refere o artigo 1º será
realizada em sessão solene convocada especialmente para esse fim.

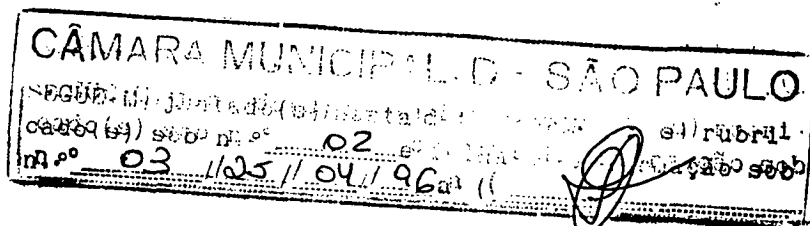
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Sala das Sessões, 28 de março de 1996.

NELSON GUERRA
Vereador





Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Senhor Manoel dos Santos é merecedor da honraria por ter conquistado a medalha de bronze para o Brasil nos Jogos Olímpicos de Roma, em 1960, na categoria de natação, na modalidade dos 100 metros livres.

Excelente desportista incentivou outros brasileiros nesta modalidade esportiva que reúne hoje vários atletas e praticantes que se iniciam desde a mais tenra idade.

Por seus relevantes serviços à coletividade, pelo seu currículo anexado, contamos com o apoio dos nossos nobres pares na aprovação desta justa homenagem para conceder a mais alta honraria deste Município



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 29 de 19 96 25 04 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 25/04/96.

FATIMA A. DE MOTA MOTII
assist. administrativa

A Com. de Const. e Justiça

25/04/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/04/96 às ____ hs.

Ao Excmo. Vereador
para relatar

Sala da Comissão da Constituição e
de 19.96.

em 26 de

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

04

Em

10 06 96

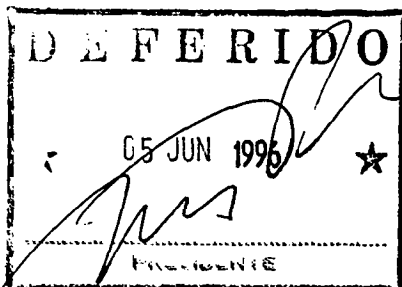
(a)



Câmara Municipal de

13 - RDS
13-0674/1996

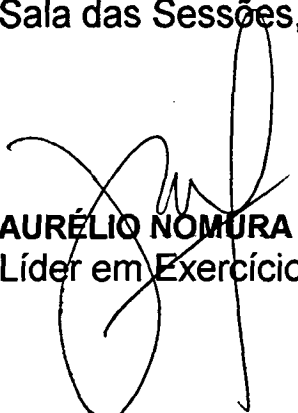
Folha n.º	04	do proc.
N.º	29	de
O.º	Funcionário	

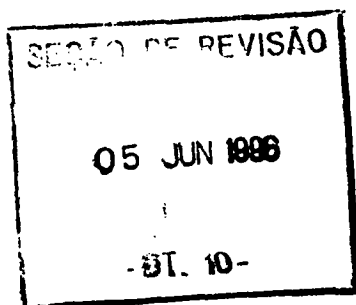


REQUERIMENTO

Requeiro regimentalmente, na qualidade de Líder da Bancada do PSDB, a juntada do termo de anuência do Sr. Manoel dos Santos, ao processo do **PDL Nº 29/96** de autoria do Vereador Nelson Guerra.

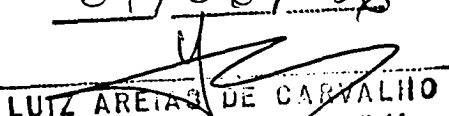
Sala das Sessões, ^{05 junho} 30 de Maio de 1996.


AURÉLIO NOMURA
Líder em Exercício



A Com. de Const. e Justiça

07/06/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

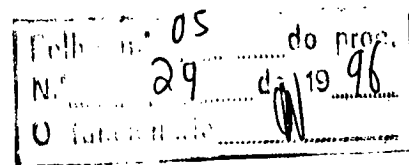
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/06/96 às 12.00 hrs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

em 09 de 09/09/96



MANOEL
DOS SANTOS
NATAÇÃO



São Paulo, 13 de maio de 1996.

Ilustríssimo Senhor
Nelson Guerra Júnior

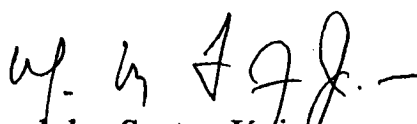
Caro amigo Gerra,

Acuso o recebimento de sua carta, datada de 25 de março de 1996, na qual fiquei honrado com a outorga da Medalha Anchieta, concordando com a homenagem.

Solicitaria por favor de marcar uma data comunicando-me antecipadamente.

Segue abaixo meu breve "curriculum".

Sem mais, subscrevo-me atenciosamente.


Manoel dos Santos Júnior

campeão paulista 1957 a 1962
campeão brasileiro de 1956 a 1959 e 1961 e 1962.
campeão sul americano de 1958 a 1962.
medalha de bronze na olimpiada de Roma 1960.
recordista mundial em 21 de setembro de 1961.
todas estes titulos ganhos foi no 100 metros nado livre.



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	da proc.
N.º	29	de 1996
O funcionário	[assinatura]	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 13/05/96

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1266/1996

Folha n.º 09	do proc.
N.º 29	
O funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0029/96.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Nelson Guerra, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. MANOEL DOS SANTOS.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/06/96

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-0964/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de/...../.....

página..... coluna.....

conferido:

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em...../...../.....


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/1977

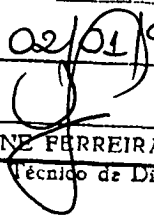

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 07 fls.

Arquivo em 02/01/1977

O Func.º


VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I